



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 5046 DE 07 DE Dezembro DE 2015.

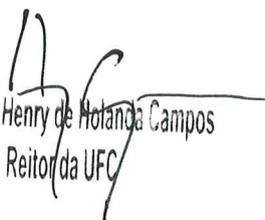
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o artigo 199, § 04º do Regimento Geral da UFC.

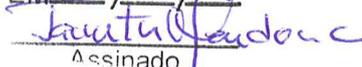
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.018216/2015-47, designada por meio da Portaria de nº 3810, de 02.10.15, publicada em 07.10.15, conforme razões apresentadas no Ofício nº 38/2015/CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Dr. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 07/12/2015  
  
Assinado